Assunto: A última morada de Dominguinhos

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: CADERNO C

Data: 31/08/2013

Seção:

caderno C



DECISÃO Justiça autorizou traslado do corpo para Garanhuns

A última morada de Dominguinhos

Tribunal de Justica de Pernambuco (TJPE) autorizou a exumação e o traslado do corpo do músico Dominguinhos para a sua cidade natal, Garanhuns, no Agreste do Estado. A decisão atende a um pedido do filho do músico, Mauro Moraes, que ingressou com ação judicial, no dia 2 de agosto, alegando que a remoção respeitaria a vontade do pai. Nas últimas semanas, a ex-mulher de Dominguinhos, Guadalupe Mendonça, e a filha Liv Moraes já haviam concordado com a mudança.

A decisão foi assinada na quinta-feira pela juíza Andréa Duarte Gomes, da 1ª Vara Cível de Paulista, mas divulgada somente ontem. Dominguinhos faleceu em São Paulo, aos 72 anos, no dia 23 de julho. Ele foi sepultado dois dias depois no Cemitério Morada da Paz, em Paulista, no Grande Recife, por decisão de Guadalupe. No último dia 16, contudo, em entrevista ao Jornal do Commercio, Guadalupe disse que a transfe-

rência do corpo e o sepultamento em Garanhuns seria uma questão de tempo. Segundo ela, no momento após a morte do ex-marido, desconhecia a vontade dele de ser enterrado na cida-

Há 15 dias, a Prefeitura de Garanhuns deu início à construção de um mausoléu para Dominguinhos, que ficará no cemitério São Miguel, na Avenida Luís Burgos, ao lado do túmulo do cantor e compositor Augusto Calheiros. O projeto do mausoléu é do arquiteto Roberto Maia.

Outras homenagens já são preparadas na cidade, como a mudança do nome da Esplanada Guadalajara para Esplanada Mestre Dominguinhos. A prefeitura encomendou ao artesão José Veríssimo uma estátua do artista, com dois metros de altura e 2,5 metros de pedestal, para ser instalada na esplanada. Próximo ao local, um casarão histórico de 1918 irá receber um acervo artístico representativo da carreira do músico.

Assunto: Nova chance para moradores do Coque

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: CAPA DOIS

Seção:

capa dois

Nova chance para moradores do Coque

DESAPROPRIAÇÕES Após reunião com o governo, comunidade poderá opinar sobre projeto de demolição de casas para construção de novo acesso ao terminal de ônibus

Mariana Araújo maraujo@jc.com.br

s moradores da comunidade do Coque reuniram-se, na noite de ontem, com representantes do governo do Estado para discutir o projeto de ampliação das vias de acesso ao terminal de ônibus de Joana Bezerra e desapropriação de casas. O encontro, realizado na sede provisória do governo, no Centro de Convenções, contou com a participação de dez pessoas da comunidade e dos secretários Tadeu Alencar (Casa Ci-vil), Danilo Cabral (Cidades), Aluísio Lessa (Articulação Social) e do procurador-geral do Estado, Thiago Norões.

De acordo com o representante do Movimento Coque Resiste, Chico Ludermir, os moradores conseguiram a suspensão dos processos de indenizações até que o projeto fosse analisado pela população. "Não tivemos acesso ao projeto, queriamos conhecer o planejamento do governo para poder apresentar uma contra-



NOVAS VIAS Projeto do governo prevê derrubada de 56 casas

proposta", disse. "Entendemos que o projeto fere o direito à moradia dos cidadãos. Além disso, o Coque é uma Zona Especial de Interesse Social (Zeis), onde a moradia deve ser priorizada", acrescentou. Ainda segundo Ludermir, o Estado tem negociado o valor das casas bem abaixo do mercado, oferecendo entre R\$ 20 mil e R\$ 35 mil. Pelo projeto do governo, 58 moradias serão total ou parcialmente demolidas.

Os moradores têm 15 dias para apresentar uma contraproposta ao projeto. Duas arquitetas participaram do encontro de ontem para dar o aval técnico aos moradores. "Contamos com a ajuda da sociedade civil, que pode nos ajudar nisso. O tempo é muito curto, vamos apresentar apenas uma proposta, não um projeto completo", disse Ludermir. Um novo encontro entre os moradores e o governo está marcado para o dia 16 de setembro.

"Seria bom, também, que os órgãos e entidades que estão previstas para se instalarem no polo jurídico do bairro de Joana Bezerra se posicionassem quanto à construção dos prédios. As áreas podem ser usadas, por exemplo, para a construção de habitacionais para a comunidade. Falta muito diálogo entre o governo e a comunidade. O Estado veio atrás dos moradores apenas para informar a desapropriação. O projeto só nos foi apresentado após insistência da co-munidade", relatou Ludermir.

A reportagem do **JC** entrou em contato com os representantes do governo que participaram da reunião, porém sem sucesso.

Assunto: Dominguinhos	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 1°/09/2013
Editoria: OPINIÃO JC	Seção:

opinião JC

Dominguinhos

Saiu, enfim, nessa semana, a decisão da Justica para que o corpo do músico Dominguinhos descanse em paz em sua Garanhuns. Como era a vontade expressa do grande artista popular.

Assunto: Epidermólise bolhosa	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 1°/09/2013
Editoria: CIDADES	Seção:

cidades

Doença tem alto custo de tratamento

SAÚDE Além de enfrentar preconceito diário, os portadores de epidermólise bolhosa precisam acionar a Justiça para obrigar o Estado a custear os remédios e curativos



FRUSTRAÇÃO Luciana foi impedida de assumir uma vaga conquistada por meio de concurso público no Tribunal de Justiça

Camilla Figueiredo

cfigueiredo@jc.com.br

Com um rotineiro esbarrão no corredor da escola ou do trabalho, a pele de uma pessoa com epidermólise bolhosa, doença rara e genética, pode criar bolhas, que depois podem virar feridas. Mas as feridas não ficam só na pele. No último dia 19, o neto da coreógrafa Deborah Colker, portador da efermidade, foi vitima de preconceito e quase não conseguiu decolar em um voo nacional. O caso ganhou repercussão e chamou atenção para a doença. Além de enfrentar o julgamento alheio, os pacientes ainda sofrem com o alto custo do tratamento. Os curativos e os remédios custam caro, chegando a R\$ 3 mil por dia. Em Pernambuco, o Estado só custeia o tratamento por meio de medida judicial. "No Rio Grande do Sul, as

pessoas que têm epidermólise bolhosa podem solicitar os remédios e passam a receber do governo sem muitas burocracias, mas a Justica tem que intervir na maior parte dos Estados brasileiros. Em alguns, como a Paraíba, mesmo depois de determinação judicial, os pa cientes continuam não tendo acesso aos medicamentos", explicou a advogada Marcela Cruz de Novaes, responsável por alguns processos que tramitam na Justiça de Pernambuco, como o do filho de Maria Luciene dos Santos Silva. Residente em Taquaritinga do Norte, o menor passará a ser assistido pelo Estado graças à decisão do desembargador Jorge Américo, do Tribunal de Justiça. A liminar, publicada na última segunos níveis de atenção, com equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar para possibilitar a identificação dos principais problemas de saúde relacionados a doenças raras, anomalias congênitas, erros inatos do metabolismo, deficiência intelectual, doenças não genéticas e doenças geneticamente determinadas.

Além do alto custo do tratamento e as dificuldades próprias da doença, que se manifes-ta desde o nascimento, os portadores e seus familiares enfrentam diariamente o preconceito. "O desafio é muito grande e está em tudo. Como os sintomas são visíveis e as feições da pessoa tende a mudar, as pessoas não gostam do que vêm e ficam com medo de pegar. No shop-ping, já ouvi gente dizendo que uma das minhas filhas tinha lepra", contou a empresária Maria de Fátima Correia, mãe de Luciana Correia, 29, e Renata Correia, 32, ambas com epidermólise bolhosa. O tratamento das duas custa entre RS 4 mil e R\$ 5 mil diários e há dez anos, depois de intervenção judicial, vem sendo pago pelo poder público.

> Os curativos e os remédios custam caro, chegando a R\$ 3 mil por dia

Saiba mais

A epidermólise bolhosa se desenvolve de três formas

Simples

Caracterizada pela formação de bolhas nas áreas de maior atrito, como mãos, pés, joelhos e cotovelos. As bolhas cicatrizam e, às vezes, não deixam marcas.

Distrófica

Bolhas aparecem em quase todo o corpo, inclusive boca e esôfago. As bolhas formadas no tubo digestivo podem cicatrizar, causando estreitamento do esôfago, levando à dificuldade de alimentação. É comum a perda das unhas e a distrofia nas mãos e nos pés.

Juncional

Todo o corpo, boca e esófago são cobertos por bolhas, levando à dificuldade de engolir. A consequente mã absorção dos alimentos pode levar à desnutrição, que, por sua vez, dificulta a cicatrização das feridas. Quase sempre, esse tipo da doença se agrava até o óbito do paciente. da-feira (26), obriga o governo a fornecer insumos ao garoto, sob multa diária de R\$ 1 mil.

A doença, sem cura e não contagiosa, leva à formação de bolhas nas células epidérmicas, especialmente nas áreas de maior atrito, em resposta à qualquer acidente doméstico ou casual, ou mudanças climáticas. "O poder público não pode fechar os olhos para os problemas de saúde que afligem os cidadãos, especialmente os que não têm recursos financeiros para custear tratamento indispensável à preservação de sua saúde e, consequentemente, de sua vida", afirmou Américo.

Em nota, o Ministério da Saúde afirmou que, no Sistema Único de Saúde (SUS), os casos mais graves de epidermólise bolhosa podem ser encaminhados aos centros de tratamento de queimaduras ou hospitais especializados em dermatologia. Neste ano, foram realizadas 71 internações do tipo no SUS, o que representa um gasto de R\$ 67.485,39.

ASSISTÊNCIA

O ministério informou que instituiu, em 2012, um grupo de trabalho para a construção de uma Política de Atenção às Pessoas com doenças raras e genética clínica no âmbito do SUS. O objetivo é organizar uma linha de cuidados integrais em todos

Luciana Correia foi impedida de assumir uma vaga conquistada por meio de concurso público, no mesmo Tribunal de Justiça de Pernambuco que concedeu liminar em favor do menor residente no interior do Estado, devido, segundo a família, ao preconceito dos médicos da junta médica que a avaliou, considerando-a inválida para exercer qualquer atividade. "Eu já tinha trabalhado em alguns outros lugares, como digitadora, inclusive, e sem solicitar nenhum tipo de ajuda especial. Eu estava encantada porque tinha realizado um sonho e, quando ouvi aquelas coisas, me doeu bastante", lembrou Luciana.

No último dia 19, a coreógrafa Deborah Colker enfrentou dificuldades para decolar em um voo da companhia Gol Linhas Aéreas, partindo de Salvador em direção ao Rio de Janeiro, com o neto de 3 anos portador de epidermólise bolhosa. Colker teria avisado, no momento do check-in, que a doença não é contagiosa, e deixaram a família embarcar. Já dentro do avião, os comissários exigiram atestado médico confirmando a impossibilidade de transmissão da enfermidade aos demais passageiros. Como ela não portava o documento, um médico da Infraero foi chamado à aeronave para prestar exame clínico. Só então a viagem foi liberada.

Assunto: Dominguinhos	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: CAPA	Seção:

DIARIO de PERNAMBUCO

Dominguinhos

Justiça atendeu pedido do filho do cantor, Mauro Morais, e determinou a transferência do corpo do sanfoneiro de Paulista para Garanhuns. VIVER E3 Assunto: Dominguinhos – rumo à terra natal

Veículo: Diário de Pernambuco Data: 31/08/2013

Editoria: VIVER Seção:



PAULO PAIVA/DP/D.A PRESS



DOMINGUINHOS

Rumo à terra natal

Justiça determinou traslado dos restos mortais do cantor a Garanhuns

Dominguinhos, enfim, vai voltar ao aconchego da cidade natal, Garanhuns. A Justiça atendeu pedido do filho do cantor, Mauro Morais, e determinou a transferência para o Agreste do estado dos restos mortais do sanfoneiro, falecido no dia 23 de julho e enterrado no Cemitério Morada da Paz, em Paulista. A previsão é de que a remoção aconteça até o fim de setembro.

A decisão, assinada pela juíza

Andréa Duarte Gomes, da Comarca de Paulista, invoca a vontade do músico de ser sepultado no município onde nasceu como determinante na decisão. Assim, julgou-se "procedente o pedido formulado para autorizar a exumação e o traslado do corpo de José Domingos de Morais, e posterior inumação em cemitério público".

"Agora que o desejo de meu pai vai ser atendido, o sentimento é de alegria e de dever cumprindo", descreveu Mauro. O primogênito deve visitar Garanhuns antes da transferência do corpo, assim como a irmã, Liv Morais, fruto de um relacionamento entre Dominguinhos e Guadalupe Mendonça. Familiares esperam a construção de um mausoléu, que deve acontecer até o fim do próximo mês, projetou o prefeito do município, Izaías Régis.

Assunto: Desembargador Leopoldo Raj	poso
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: VIVER	Seção:



O desembargador Leopoldo Raposo comandando mesa no almoço do *Leite*.

Assunto: Desembargador Nildo Nery e o ju	uiz João Targino
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: VIVER	Seção:



O desembargador Nildo Nery, fundador e presidente da Orquestra Criança Cidadã, conferiu o concerto de sete anos do grupo ao lado do coordenador, João Targino, e do escritor Valdênio Porto, no Teatro Luiz Mendonça.

Assunto: Para listar as falhas do processo	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: Últimas	Seção:

últimas

PÁGINA C2

Para listar as falhas do processo

Uma verdadeira força-tarefa foi montada no Ministério Público de Pernambuco para

discutir ponto a ponto os argumentos que as promotoras da Infância e Juventude de Olinda irão apresentar sobre as possíveis irregularidades na concessão da guarda provisória a um casal que não estava registrado no Cadastro Nacional de Adoção.



Assunto: MPPE vai listar falhas no processo

Veículo: Diário de Pernambuco Data: 31/08/2013

Editoria: VIDA URBANA Seção:

vidaurbana

MPPE vai listar falhas no processo

Desembargador decide terça-feira sobre guarda provisória de criança. Antes, as promotoras vão falar sobre irregularidades RAPHAEL GUERRA

ma verdadeira força-tarefa foi montada no Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para discutir ponto a ponto os argumentos que as promotoras da Infância e Juventude de Olinda, Henriqueta De Belli e Andréa Karla Reinaldo, irão apresentar ao desembargador Itabira de Brito Filho, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justica, sobre as possíveis irregularidades na concessão da guarda provisória a um casal que não estava registrado no Cadastro Nacional de Adocão. Na próxima terca-feira, durante a sessão que vai decidir o futuro da criança M.A, cuja guarda provisória foi concedida a uma esteticista carioca e um piloto americano, as promotoras listarão verbalmente as irregularidades encontradas no caso.

Depois disso, e com base nos documentos que já estão sendo analisados, o desembargador vai decidir se é favorável ao MPPE-o que acarretará na volta da menina para o abrigo de Olinda, onde ela viveu até junho, quando a juíza da Vara da Infância e Juventude, Andréa Calado, concedeu a guarda. Se os argumentos não convencerem. a crianca continua-









+ saibamais

Dia a dia dos fatos

Terça-feira



O **Diario** contou que a juíza titular da Vara da Infância e Juventude de Olinda está sendo investigada pelo Conselho Nacional de Justiça

Caso o desembargador não acate o agravo do Ministério Público, poderemos recorrer ao **Superior** Tribunal de Justiça"

rá com o casal. A reunião de ontem, a portas fechadas, contou com a presença da procuradora Laíse Queiroz, que atua na área de adoção internacional. Ela foi convocada por já estar por dentro de toda a denúncia feita ao Conselho Nacional de Justiça com as suspostas irregularidades cometidas pela magistrada em relação à concessão da guarda de M.A., entre elas a de que se trata de uma adoção internacional fraudada, pois o casal vive em Fort Lauderdale, na Flórida, e veio para Olinda apenas com a intenção de conseguir adotar uma criança.

Como não fazem parte do Ca-

dastro Nacional de Adoção, teriam tentado, por meio de amizades, ajuda para facilitar o processo de adoção - passando na frente dos 37 casais na fila de espera. Caso a decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça não seja a esperada pelo MPPE, as promotoras podem entrar com mais um recurso. "Por fim, podemos ainda apelar ao Superior Tribunal de Justica, se for necessário", pontuou Henriqueta De Belli.

Ontem, o Diario revelou que no meio desse processo, fortes indícios de tráfico de influência para que a juíza Andréa Calado favorecesse o casal foram identificados pelo MPPE. A advogada e psicopedagoga Giovana Uchoa esteve junto com a carioca na Promotoria da Infância e Juventude de Olinda com a intenção de saber, antecipadamente, se as promotoras poderiam ser favoráveis à adoção de M.A, mesmo elas sabendo que o casal possuía uma série de impedimentos segundo a lei. No meio do elo surge a assessora da juíza Cristiana Wanderley, amiga de Giovana e da carioca, que teria facilitado o acesso à magistrada para que o casal conseguisse autorização para visitar e passear com a criança, até conseguir a guarda e passar a morar com ela.

Casal chegou a batizar menina que passou a morar com eles em Olinda. Promotora Henriqueta De Belli montou dossiê sobre supostas irregularidades

por supostas irregularidades na ssão da guarda provisória de uma crianc

Onarta-feira

Diante da repercussão do caso, a Corregedoria Geral da Justica informou que um juiz corregedor auxiliar foi convocado a realizar uma inspeção na Vara da Infância e Juventude de Olinda

A pedido da Promotoria da Infância e Juventude de Olinda, a procuradora de Justica Laíse Queiroz solicitou providências à Comissão Estadual Judiciária de Adoção para impedir a saída da menina M.A do país

O Diario revela que a criança O Dano revera que a criança pode voltar ao abrigo. Isso dependerá da decisão do desem-bargador Itabira de Brito Filho, da 1º Câmara Cível do Tribunal de

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco acionará a Corregedoria-Geral de Justiça para que investigue a conduta da juíza sobre supostas pressões contra funcionárias da equipe técnica da Vara, para que elas forneçam parecer favorável ao casal

Sexta-feira



A promotora Henriqueta De Belli A promotora Henriqueta De Belli denunciou à 1º Câmara Cível do TJPE fortes indícios de tráfico de influência, que teria sido funda-mental para a decisão da magistrada em conceder a guarda provisória ao casal

Corregedoria analisa denúncia

As supostas pressões que cinco funcionárias da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude de Olinda estariam sofrendo pela juíza Andréa Calado serão discutidas na próxima segunda-feira, durante encontro entre o advogado do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Sávio Delano, com o corregedor-auxiliar de Justiça, José André, com o objetivo de abrir uma investigação sobre o assun-

to. A reunião acor à tarde, mas foi adiada.

O motivo da pressão, segundo email enviado pela equipe técnica ao Diario, na última quarta-feira, estaria relacionado ao parecer desfavorável que teria sido dado em relação à guarda da criança ao casal de Fort Lauderdale. "Vivemos em um cenário de constantes pressões, ataques e ameacas, gerando um ambiente de trabalho marcado pelo sofrimento constante, o que tem comprometido nossa saú-de física e mental", disse um dos

Antes do assunto vir à tona, a Corregedoria Geral da Justiça já havia aberto um procedimento administrativo para investigar a juíza, a partir das denúncias formalizadas pelo Ministério Público. Na última quarta-feira, o cor-

O corregedor tem até o próximo dia 6 de setembro, conforme pra-

trechos da mensagem. zo estipulado pelo corregedor geral, Frederico Neves, para apresentar relatório com parecer sobre eventuais irregularidades na unidade. Se comprovadas, as denúncias serão encaminhadas à Corte do Tribunal de Justiça, que pode decidir por aplicar sancões à magistraregedor-auxiliar começou uma da. Não há prazo para julgamento.

O termo

saibamais Principais denúncias feitas pela Promotoria*



O casal não fazia parte do Cadastro Nacional de Adoção, po

isso não podia sequer s candidado à guarda da

A esteticista caroccipiloto americano coseguiram autorização judicial para visitar a menina no abrigo e até saídas para passeios foram registradas. Segundo a lei, porém, esse acesso deve ser restrito-A esteticista carioca e o



Barros e Maria de Fátima Mesquita (amigas do casal) conseguiram a mesma

Carneiro de

autorização O casal apresentou

documento que aponta como residência fixa um apartamento em Olinda. A promotoria afirma que foi um recurso encontrado para despistar uma adoção internacional



abrigo, logo que a promotoria tinha conhecimento das visitas de rotina do casal

trocado a

criança de

O parecer da equipe



disso cerca de 15 dias depois, porque a equipe do abrigo informou

Quando a concessão da guarda provisória foi deferida, a juíza de terminou o prazo de três meses para estudo da equipe técnica (acompanhamentos,

visitas), quando, por lei o tempo é de seis mese

promotoria, de a magistrada burlar o

cadastro, na medida em que prevê autorização para emissão de passaport e autorização para sair do país em nome da criança que está sob guarda

de guarda já demonstra a intenção, segundo a

argumenta que o abrigo passava por superlotação e o casal teria melhores condições de cuidar da criança e da saúde dela. A promotoria rebate dizendo que o abrigo tinha capacidade para manter a menina e que tinha condição de assisti-la no quadro de bronquite em documentos judiciais

Na decisão,

a juíza

Assunto: TJPE autoriza transferência do co	orpo de Dominguinhos
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 1°/09/2013
Editoria: A SEMANA	Seção:

a semana sábado



DOMINGUINHOS

Para a terra natal

O Tribunal de Justiça de Pernambuco autorizou a transferência do corpo do cantor Dominguinhos, do Cemitério Morada da Paz, em Paulista, para sua terra natal, Garanhuns.

Assunto: Adoção investigada pela juíza Ar	ndréa Calado
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 1°/09/2013
Editoria: A SEMANA	Seção:



Adoção investigada

O Conselho Nacional de Justiça investiga a juíza Andréa Calado, da Vara da Infância e Juventude de Olinda, por supostas irregularidades na guarda provisória de uma criança a um casal formado por um piloto norte-americano e uma esteticista carioca.

Assunto: Regras evitam ilusões e decepções em crianças

Veículo: Diário de Pernambuco Data: 1º/09/2013

Editoria: VIDA URBANA Seção:

vidaurbana

Regras evitam ilusões e decepções em crianças



Processo de adoção internacional começa no país de origem dos pretendentes a pais de brasileiros

RAPHAEL GUERRA

raphaelguerra.pe@dabr.com.bi

ma troca de olhares, um sorriso. O primeiro contato de uma criança com os pretendentes a pais começa tímido. Mas, em poucos minutos, pode dar início a uma relação de afeto que pode durar toda a vida. E quando esses pais desistem da adoção? Como explicar a esse menino ou menina que o sonho de ter uma família ficará, mais uma vez, para o futuro? É por isso que existem regras que precisam ser seguidas para que essa margem de desistência seja mínima. Ao lon-



Crianças brasileiras demoram a se acostumar no exterior e precisam ser acompanhadas por dois anos



Apesar de irem empolgados, os filhos podem sentir saudades do lugar de origem"

Suzana Schettini, psicóloga

go da semana passada, o Diario denunciou, com exclusividade, supostas irregularidades cometidas pela juíza da Vara da Infância e Juventude de Olinda, Andréa Calado, no processo de guarda provisória de uma criança. Falhas que podem resultar na interrupção de uma nova história que a menina M.A. começou a viver. O Diario explica hoje qual o processo correto que um casal deve seguir quando pretende fazer uma adoção internacional.

Quem decide vir ao Brasil com o objetivo de conhecer uma criança que pode se tornar um filho precisa antes procurar o órgão competente do país onde mora para dar início ao processo de autorização. A procuradora Laíse Queiroz, que atua na área, informa que o casal ou solteiro passará por um estudo psicológico e social. "Serão analisadas as condições que a pessoa tem de cuidar de um filho. Se aquele país concordar, uma autorização será dada ao candidato." A etapa seguinte, já no Brasil, é apresentar esse documento à Comissão Estadual Judiciária de Adoção. Além desse órgão, o Ministério Público também verifica a veracidade das informações e fornece o parecer para que os pretendentes sejam cadastrados e definam o perfil de filhos que pretendem ter para que seja feito o cruzamento de dados.

Com as visitas monitoradas e a aprovação da equipe técnica, a criança pode passar a morar com os futuros pais. "Eles devem permanecer por, no mínimo, 30 dias no país, sendo avaliados. Se tudo correr bem, a adoção internacional pode ser concedida", explica a procuradora. Com a volta da família ao exterior, o órgão competente daquele país fica responsável por enviar ao Brasil, a cada seis meses, um relatório sobre a convivência entre os pais e o filho. Isso por dois anos.

A psicóloga Suzana Schettini, presidente do Grupo de Estudo e Apoio à Adoção, conta que, ao passar a morar em outro país, a criança pode passar por dificuldades de adaptação com a nova cultura. "Apesar de irem empolgados, os filhos podem sentir saudades do lugar de origem. Os pais precisam entender e ter paciência nesse tempo de travessia. O carinho deles será fundamental nessa adaptação", diz.

Menina pode ser penalizada

O destino da menina M.A., que há cerca de três meses vive com um casal formado por uma esteticista carioca e um piloto norteamericano, ainda é incerto. Diante da polêmica de supostas irregularidades no processo de guarda provisória, não só a juíza res-

ponsável pode ser penalizada após conclusão das investigações do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral. A criança, de um ano, poderá pagar por erros que nem cometeu. Na próxima terça-feira ela pode ter que voltar ao abrigo. As irregularidades só foram descobertas após investigação da Promotoria da Infância e Juventude de Olinda. O casal não estava no Cadastro Nacional de Adoção e "furou" a fila de 37 pretendentes, todos casais olindenses. Antes da guarda, ainda conseguiu autoriza-

ção judicial para visitas quase diárias ao abrigo e passeios. Diante desse cenário, a menina pode ter que voltar a viver num abrigo e aguardar até que novos pretendentes surjam num processo, desta vez, sem margem a questionamentos.

+ saibamais

Como funciona o processo de adoção internacional



- 1 O candidato à adoção que vive fora do Brasil deve procurar a autoridade competente do seu país de domicílio para obter autorização de adoção de criança ou adolescente em outro país, segundo a Convenção de Haia
- 2 A entidade internacional precisa ser credenciada no Brasil para atuar como intermediadora do processo
- 3 Com a autorização, o candidato deve se apresentar à Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja) para se habilitar ao processo



- **4** Entre os documentos, deve apresentar atestado de sanidade física e mental e antecedentes criminais
- **5** O laudo de habilitação tem validade de um ano
- 6 Após receber o laudo de habilitação, o candidato deve aguardar até ser convocado para dar início ao processo de adoção, tendo contato com a criança ou o adolescente disponível e passando à etapa de convivência monitorada
- **7** Se o processo de adoção seguir em frente, a Ceja fará um comunicado oficial à Autoridade



- 8 Somente ocorre a convocação para adoção internacional se a criança ou o adolescente não puder permanecer na família de origem, extensa (outros parentes), ou em família substituta (candidatos brasileiros habilitados)
- 9 Já os candidados estrangeiros que são domiciliados no Brasil, com visto de permanência, não precisam do laudo de habilitação fornecido pela Ceja. Esses seguem as etapas comuns, sendo que o primeiro passo é procurar a Vara da Infância e Juventude do município onde reside

Estatísticas de adoções internacionais

Em Pernambuco

800	36
009	21
010	17
011	1
012	1
	7:

No Brasil

2008	421
2009	392
2010	313
2011	315
2012	Não informado

Fontes: 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, CEJA/PE e Secretaria Nacional Assunto: Ciclismo no Recife - ação do TJPE

Veículo: Diário de Pernambuco Data: 1°/09/2013

Editoria: VIDA URBANA Seção:

vidaurbana

Ciclistas de paletó



Diariamente, Edvaldo vai e volta do trabalho, no Tribunal de Justiça, de bicicleta

66

O trânsito, falta de estacionamento, a beleza do Recife e a busca por uma vida melhor me fizeram usar mais minha bike"

Edvaldo Araújo, diretor-adjunto de infraestrutura do TJPE

Estudantes e profissionais trocando o carro pelas bikes já é cena comum no Recife

ão é preciso andar muito pelas ruas do Centro do Recife para encontrá-las nos bairros de São José, Santo Antônio, do Recife, Santo Amaro e Boa Vista. É cada vez maior o número de pessoas que usam bicicletas para irem ao trabalho. Universitários e trabalhadores, até mesmo de paletó e gravata, fazem o trajeto até o serviço sobre duas rodas. Nas dez estações do projeto Porto Leve, o número de cadastros subiu de 4,4 mil em janeiro, quando o programa foi criado, para 6,8 mil em agosto. Um aumento de 54%. Hoje, mais de 30 mil ciclistas estão no programa.

Usuários de terno guiando magrelas, cena rara até pouco tempo atrás, é algo cada vez mais comum no Centro. Há seis meses, o diretor adjunto de Infraestrutura do TJPE, Edvaldo Araújo, vai e volta do trabalho de bicicleta, camisa social e gravata. Para tentar driblar o sol, deixa o paletó no emprego. De onde mora, em Campo Grande, ao Fórum Paula Batista, em Santo Antônio, são 4,7 quilômetros, percurso feito em 15 minutos. Se ele fizesse o trajeto de carro, gastaria mais de 40 minutos. "O trânsito, a falta de estacionamento, a beleza do Recife e a busca por uma vida mais saudável fizeram com que usasse mais a minha bike", conta.

Há dois anos, a bicicleta é o principal meio de transporte do analista de informática, Patrick Sotero, 25 anos. Ele mora na Boa Vista e segue para o Porto Digital, onde trabalha, sobre duas rodas. "Tenho bike própria, mas percebo que o Porto Leve tem estimulado as pessoas a usarem mais bicicleta". O analista de comunicação Rodrigo Marins, 22, usa as unidades do Porto Leve para completar o deslocamento entre a Praça do Derby, onde desce do ônibus, e o serviço, no Recife Antigo. "Concluo o percurso dessa forma há dois meses. O trânsito está caótico".

O projeto foi inaugurado em janeiro. O número de passes diários (dão ao ciclista o direito de andar de bicicleta num dia) subiu de 97 para 244. "O Porto Leve teve um salto também por conta da implantação da ciclofaixa e do Bike PE (programa da Secretaria Estadual de Turismo). Nos sábados e domingos, o Recife Antigo fica cheio de famílias", explica a gerente de Projetos do Porto Digital, Cidinha Gouveia.

Assunto: Dominguinhos: Juíza autoriza tra	nsferência
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: COTIDIANO	Seção: Acontece





Juíza autoriza transferência

do Portal FolhaPF

Os restos mortais de Dominguinhos, falecido no último 23 de julho, serão transferidos para Garanhuns, sua cidade natal. A juíza Andréa Duarte Gomes autorizou a exumação e o traslado do corpo do cantor e safoneiro e posterior enterro em cemitério público. A decisão foi assinada na quinta-feira.

No último dia 25, completaram-se 30 dias do sepultamento do sanfoneiro no Cemitério Morada da Paz, em Paulista. O pedido de transferência foi feito pelo filho de Dominguinhos, o também cantor Mauro Moraes, no dia 2 de agosto.

Após ação judicial e conversa com o prefeito do município, Izaías Neto, a segunda filha Liv Moraes e a ex-mulher Guadalupe, procuradora de Dominguinhos, expressaram o desejo de que o corpo fosse enterrado em sua terra natal.

Em sua decisão, a magistrada responsável pelo processo destacou o fato de Dominguinhos ser um expoente da música e da cultura popular brasileira, deixando um verdadeiro legado, sobretudo para os nordestinos, e, mais especificamente, para o povo do Agreste e do Sertão pernambucano. No que diz respeito à legislação sanitária estadual, neste caso é estabelecido o prazo mínimo de três anos, contados da data do óbito, para o traslado.

Assunto: O juiz João Targino	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



NOITE PRESTIGIADA

A Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque fez concerto festivo, quinta, no Luiz Mendonça, comemorando seus sete anos. O desembargador Nildo Nery e o juiz João Targino, idealizadores do projeto, receberam Do Carmo e Armando Monteiro, Josias Albuquerque, Margarida Cantarelli...

Assunto: O juiz João Targino, a mulher, Myrna, e a filha, Maria Tereza		
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 31/08/2013	
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA	





João Targino, a mulher, Myrna, e a filha, Maria Tereza, assistiram ao concerto de sete anos da Orquestra Criança Cidadã

Assunto: O juiz Humberto Costa Vasconcelos – encontro de enfermagem	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



Circulando

O juiz Humberto Costa Vasconcelos, da Vara Regional da Infância e Juventude, fala sobre violência praticada por crianças e adolescentes, em encontro de enfermagem pediátrica, às 16h de hoje, no IMIP.

Assunto: Máscara - proibição	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 31/08/2013
Editoria: ÚLTIMAS notícias	Seção:



Máscara - O desembargador Bartolomeu Moraes (TJ-PE) disse pessoalmente ao secretário Wilson Damázio (Defesa Social) que se estivesse no lugar dele sequer receberia a recomendação feita pelo Ministério Público no sentido de não proibir o uso de máscaras em protestos de rua.

Assunto: Mutirão DPVAT	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO





TJPE faz mutirão de processos do DPVAT

Assunto: Mutirão DPVAT	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



TJPE realiza mutirão de conciliação de processos relacionados ao DPVAT

Foram selecionados 4.500 processos para audiências até 13 de setembro. Pessoas com casos de invalidez permanente têm direito a indenização.



O Tribunal de Justiça de <u>Pernambuco</u> (TJPE), com o objetivo de conciliar processos de pessoas vítimas de acidentes de trânsito, realiza o VIII Mutirão do Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Até o próximo dia 13 de setembro, serão realizadas audiências conciliatórias de 4.500 processos selecionados. O mutirão vai funcionar diariamente das 8h às 12h30 e das 13h30 às 18h, no hall monumental do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no bairro de Joana Bezerra, área central do <u>Recife</u>.

O DPVAT é um seguro obrigatório pago por todas as pessoas que possuem veículo próprio. Todos os pedestres, motoristas e passageiros têm direito a indenização nos casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares comprovadas, como explica a coordenadora da Seção de Mutirões do TJPE, Luzicleide Vasconcelos. "Muitas pessoas pensam que pelo simples fato de quebrar um braço ou uma perna têm direito ao seguro. Não, ele só cobre a debilidade permanente total ou parcial", explicou ela. Os segurados que forem selecionados serão atendidos por três médicos peritos para graduar e quantificar os danos do acidente. "O seguro foi instituído em 1974, mas a lei em vigor hoje prevê a necessidade de quantificar o grau da lesão. Como o juiz não tem como graduar porque ele não tem conhecimento técnico, há a necessidade dessa avaliação pelos peritos", afirmou ela.

A coordenadora explica, ainda, que para garantir o segundo não é necessária a ação na Justiça, mesmo que o número desse tipo de processo tenha aumentado, e muito, nos últimos anos. O acidentado deve procurar a seguradora e fazer um pedido administrativo, de forma que a empresa tem até 90 dias para realizar o pagamento. Mesmo assim, muitos casos de acidente chegam nas mãos do TJPE. "O que ocorre é que existe aquela pessoa que entra na justiça por desconhecer e aquela que já recebeu administrativamente mas entende que o valor recebido não é o que ela merece. Como ação é um direito subjetivo, não podemos vedar", afirmou ela.

Foram reservadas 20 salas para as audiências durante os dez dias de evento. Estarão disponíveis 12 servidores e 20 voluntários, além do suporte da Assessoria de Segurança, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) e da Defensoria Pública da União. No caso de mortes por acidente, quem recebe o seguro é o familiar, seja ascendente, descendente ou cônjuge. No caso de debilidade permanente, quem recebe o benefício é a própria vítima. A página da seguradora para receber o seguro DPVAT pode ser acessada através deste link.

Serviço

VIII Mutirão do Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT)

De 2 a 13 de setembro, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 18h Hall Monumental do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano

Assunto: Justiça autoriza translado do corpo de Dominginhos para Garanhus	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:





Justiça autoriza traslado do corpo de Dominguinhos para Garanhuns

Sanfoneiro está enterrado em cemitério de Paulista, no Grande Recife. Oficial de Justiça, PMs e técnicos da Anvisa devem acompanhar transferência.

O Tribunal de Justiça de <u>Pernambuco</u>(TJPE) autorizou a transferência do corpo do cantor José Domingos de Moraes, o Dominguinhos, que está enterrado no Cemitério Morada da Paz, em <u>Paulista</u>, na Região Metropolitana do <u>Recife</u>, para Garanhuns, no Agreste do estado, cidade natal do artista. A decisão é da juíza Andréa Duarte Gomes, atendendo a um pedido do filho do músico, Mauro José Silva de Moraes. A sentença saiu na quinta (29), mas foi divulgada somente nesta sexta (30). Mauro ingressou com ação na 1° Vara Cível de Paulista, no dia 2 de agosto, alegando que a remoção seria uma forma de tentar respeitar um dos últimos pedidos do pai, que expressou o desejo de ser sepultado no município onde nasceu. "É uma felicidade muito grande poder atender a um dos últimos desejos do meu pai. Estou sabendo que a prefeitura já está construindo um mausoléu em Garanhuns. Agora vamos preparar tudo pra que seja respeitada essa vontade dele", comemorou.

A magistrada considerou "salutar" o enterro definitivo do corpo do músico em sua cidade natal. "É uma forma de tutelar o patrimônio histórico, cultural e artístico envolvidos, e fazer com que o mestre sanfoneiro seja sepultado em sua terra natal e receba as merecidas homenagens, 'retornando' ao seu local de aconchego, em alusão à música 'De volta pro meu aconchego', de sua autoria em parceria com o músico Nando Cordel", apontou a juíza, em sua decisão.

Assim, está autorizada a exumação e traslado do corpo até Garanhuns e, posteriormente, a inumação (novo sepultamento) no cemitério público da cidade. "Há que se considerar que o falecido Dominguinhos é um expoente da música e da cultura popular brasileira, tendo sido uma personalidade de extrema expressão que se perpetuou através de sua obra, deixando um verdadeiro legado, sobretudo para os nordestinos, e, mais especificamente, para o povo do Agreste e do Sertão pernambucano, sendo motivo de orgulho, honra", disse a juíza.

Entenda o caso

Dominguinhos faleceu aos 72 anos, no dia 23 de julho deste ano, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, em decorrência de complicações infecciosas e cardíacas. Ele

lutava havia seis anos contra um câncer. Dois dias após o falecimento, ele foi sepultado em Paulista. O local do enterro tornou-se alvo de disputa judicial envolvendo Liv e Mauro Moraes, filhos do cantor.

A decisão de ser enterrado em Paulista foi tomada por Guadalupe Mendonça, ex-mulher de Dominguinhos, e Liv Moraes, filha dela com o sanfoneiro. Já Mauro defendia que Dominguinhos deveria ser enterrado no Rio de Janeiro, junto com a família, mas mudou de ideia ao ouvir uma entrevista em uma rádio local, na qual o cantor manifestou a vontade de ser sepultado em<u>Garanhuns</u>.

No dia 10 de agosto, Guadalupe e Liv se reuniram com o prefeito de Garanhuns, Izaías Régis, para discutir a transferência do corpo. Em entrevista ao G1, o prefeito disse que expôs o plano de fazer um monumento para homenagear o cantor e a ideia de fazer um plebiscito para mudar o nome da Praça Guadalajara - onde são realizados os grandes eventos município, como o Festival de Inverno de Garanhuns - para Praça Mestre Dominguinhos.

A assessoria de imprensa do Cemitério Morada da Paz informou que aguardará a notificação judicial para fazer a exumação do corpo. O procedimento será acompanhado pelo oficial de Justiça responsável pela entrega da notificação, policiais militares e técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Após a exumação, o cadáver ainda passará pelo processo de tanatopraxia antes de ser enviado à Garanhuns. A técnica é realizada para atrasar todos os fenômenos que resultam na decomposição, feita quando o cadáver se encontra em exposição de urna aberta.

Assunto: Mutirão de Conciliação – comarca de Capoeiras	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:





Capoeiras, no Agreste, recebe 1º Mutirão de Conciliação

Evento pretende realizar o acordo de 82 processos. Partes envolvidas foram convidadas a participar dos acordos.

O município de <u>Capoeiras</u>, no Agreste pernambucano, recebe a partir desta segundafeira (2) o 1º Mutirão de Conciliação. O evento foi idealizado por Francisco Tojal, juiz da Vara Única da cidade, e tem o objetivo de diminuir o acervo ao promover acordos em 82 processos relacionados a famílias, indenizações ou instituições financeiras.

O mutirão será das 8h às 18h, no Fórum Adalberto Bezerra de Melo, que fica localizado na Avenida Aprígio Inácio Cordeiro, s/n, no centro e contará com o apoio de cinco servidores da unidade. As partes envolvidas em ações judiciais foram convidadas a comparecer e participar de acordos. A iniciativa vai até a próxima quarta-feira (4).

Serviço:

1º Mutirão de Conciliação de Capoeiras Fórum Adalberto Bezerra de Melo Av. Aprígio Inácio Cordeiro, s/n, Centro Programação: de 2 a 4 de setembro, das 8h às 18h.

Assunto: Zona Norte do Recife recebe mutirão de serviços comunitários, até sábado	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:





Zona Norte do Recife recebe mutirão de serviços comunitários, até sábado

Emissão de documentos, exames e mediação de conflitos estão disponíveis. Ação de Cidadania acontece no bairro do Arruda.

A população da Zona Norte do Recife vai poder contar, nesta sexta (30) e sábado (31), com um mutirão de serviços gratuitos dentro do projeto Ação de Cidadania. O programa vai emitir documentos, recadastrar título de eleitor com biometria, ter orientações de saúde, microcrédito e a ajuda de um mediador para resolver conflitos judiciais. A ação acontece na quadra de esportes do do Santa Cruz e no Centro Especializado em Odontologia Doutor Amauri Cavalcanti, ambos no bairro do Arruda, Zona Norte do Recife.

O mutirão vai atender das 9h às 16h para facilitar a realização de serviços nos bairros que apresentam problemas de infraestrutura. De acordo com o coordenador da ação, João Passos, muitas pessoas estão envolvidas na realização. "É um esforço conjunto para trazer o poder público para perto do povo, desburocratizando os serviços", disse.

No caso de brigas entre vizinhos, bate-boca por conta de divisão de bens em uma herança e separação de casais - o que nem sempre é fácil de resolver - o mutirão também vai oferecer o serviço dos mediadores de conflitos. Segundo o desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Bartolomeu Bueno, as rixas não serão resolvidas com processos. "A ideia é que haja uma conciliação extra-judicial, orientada por um agente comunitário. É fazer com que a própria comunidade resolva seus problemas através de acordos. Não há qualquer envolvimento com a Justiça", explicou. Poderão ser emitidas, ainda, certidões de nascimento, carteiras de identidade e carteiras de trabalho. Na área da saúde, quem for à Ação Cidadania poderá aferir a glicemia, fazer consulta dentária, realizar pequenos tratamentos, exames preventivos e orientação sobre câncer de mama, bem estar e alimentação. Para alguns serviços, serão distribuídas fichas; a expectativa é receber 3 mil pessoas por dia. A Banda da Polícia Militar, do Regimento da Cavalaria da PM, grupos de maracatu e de frevo se apresentam durante todo o dia no local.

A ação está sendo organizada pela Secretaria de Defesa Social (SDS), Prefeitura do Recife, Associação dos Cônjuges dos Magistrados do estado de Pernambuco (Acmepe) e Faculdade Integrada de Pernambuco (Facipe), com o apoio do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), Secretaria de Assistência Social, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Instituto de Identificação Tavares Buril (ITTB), Fecomércio, Governo de Pernambuco e diversas secretarias.

Assunto: Mutirão de conciliação do DPVAT começa no Fórum Rodolfo Aureliano	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:

DIARIO de PERNAMBUCO

Mutirão de conciliação do DPVAT começa no Fórum Rodolfo Aureliano

Ao todo, 4.500 processos foram selecionados

Começa nesta segunda-feira mais um mutirão de conciliação do PVAT. Realizado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o VIII Mutirão do Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) tem o objetivo de conciliar processos de pessoas vítimas de acidentes de trânsito.

A iniciativa segue até o próximo dia 13 de setembro, com audiências conciliatórias de 4.500 processos selecionados. O mutirão vai funcionar diariamente das 8h às 12h30 e das 13h30 às 18h, no hall monumental do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no bairro de Joana Bezerra, no Recife.

Foram reservadas 20 salas para as audiências durante os dez dias de evento. Estarão disponíveis 12 servidores e 20 voluntários, além do suporte da Assessoria de Segurança, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) e da Defensoria Pública da União. No caso de mortes por acidente, quem recebe o seguro é o familiar, seja ascendente, descendente ou cônjuge. No caso de debilidade permanente, quem recebe o benefício é a própria vítima. A página da seguradora para receber o seguro DPVAT pode ser acessada através deste link.

O DPVAT é um seguro obrigatório pago por todas as pessoas que possuem veículo próprio. Todos os pedestres, motoristas e passageiros têm direito a indenização nos casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares comprovadas.

Assunto: Regras de adoção evitam ilusões e decepções em crianças	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



Regras de adoção evitam ilusões e decepções em crianças

Processo de adoção internacional começa no país de origem dos pretendentes a serem pais de brasileiros

Uma troca de olhares, um sorriso. O primeiro contato de uma criança com os pretendentes a pais começa tímido. Mas, em poucos minutos, pode dar início a uma relação de afeto que pode durar toda a vida. E quando esses pais desistem da adoção? Como explicar a esse menino ou menina que o sonho de ter uma família ficará, mais uma vez, para o futuro? É por isso que existem regras que precisam ser seguidas para que essa margem de desistência seja mínima. Ao longo da semana passada, o Diario denunciou, com exclusividade, supostas irregularidades cometidas pela juíza da Vara da Infância e Juventude de Olinda, Andréa Calado, no processo de guarda provisória de uma criança. Falhas que podem resultar na interrupção de uma nova história que a menina M.A. começou a viver. O Diario explica hoje qual o processo correto que um casal deve seguir quando pretende fazer uma adoção internacional.

Quem decide vir ao Brasil com o objetivo de conhecer uma criança que pode se tornar um filho precisa antes procurar o órgão competente do país onde mora para dar início ao processo de autorização. A procuradora Laíse Queiroz, que atua na área, informa que o casal ou solteiro passará por um estudo psicológico e social. "Serão analisadas as condições que a pessoa tem de cuidar de um filho. Se aquele país concordar, uma autorização será dada ao candidato." A etapa seguinte, já no Brasil, é apresentar esse documento à Comissão Estadual Judiciária de Adoção. Além desse órgão, o Ministério Público também verifica a veracidade das informações e fornece o parecer para que os pretendentes sejam cadastrados e definam o perfil de filhos que pretendem ter para que seja feito o cruzamento de dados.

Com as visitas monitoradas e a aprovação da equipe técnica, a criança pode passar a morar com os futuros pais. "Eles devem permanecer por, no mínimo, 30 dias no país, sendo avaliados. Se tudo correr bem, a adoção internacional pode ser concedida", explica a procuradora. Com a volta da família ao exterior, o órgão competente daquele país fica responsável por enviar ao Brasil, a cada seis meses, um relatório sobre a convivência entre os pais e o filho. Isso por dois anos.

Menina pode ser penalizada

O destino da menina M.A., que há cerca de três meses vive com um casal formado por uma esteticista carioca e um piloto norte-americano, ainda é incerto. Diante da polêmica de supostas irregularidades no processo de guarda provisória, não só a juíza responsável pode ser penalizada após conclusão das investigações do Conselho Nacional de Justiça

e da Corregedoria Geral. A criança, de um ano, poderá pagar por erros que nem cometeu. Na próxima terça-feira ela pode ter que voltar ao abrigo.

As irregularidades só foram descobertas após investigação da Promotoria da Infância e Juventude de Olinda. O casal não estava no Cadastro Nacional de Adoção e "furou" a fila de 37 pretendentes, todos casais olindenses. Antes da guarda, ainda conseguiu autorização judicial para visitas quase diárias ao abrigo e passeios. Diante desse cenário, a menina pode ter que voltar a viver num abrigo e aguardar até que novos pretendentes surjam num processo, desta vez, sem margem a questionamentos.

Assunto: Acusação de guarda facilitada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



Investigação sobre guarda: MPPE vai listar falhas no processo

Desembargador decide terça-feira sobre guarda provisória de criança. Antes, as promotoras vão falar sobre irregularidades

Uma verdadeira força-tarefa foi montada no Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para discutir ponto a ponto os argumentos que as promotoras da Infância e Juventude de Olinda, Henriqueta De Belli e Andréa Karla Reinaldo, irão apresentar ao desembargador Itabira de Brito Filho, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, sobre as possíveis irregularidades na concessão da guarda provisória a um casal que não estava registrado no Cadastro Nacional de Adoção. Na próxima terça-feira, durante a sessão que vai decidir o futuro da criança M.A, cuja guarda provisória foi concedida a uma esteticista carioca e um piloto americano, as promotoras listarão verbalmente as irregularidades encontradas no caso.

Depois disso, e com base nos documentos que já estão sendo analisados, o desembargador vai decidir se é favorável ao MPPE - o que acarretará na volta da menina para o abrigo de Olinda, onde ela viveu até junho, quando a juíza da Vara da Infância e Juventude, Andréa Calado, concedeu a guarda. Se os argumentos não convencerem, a criança continuará com o casal. A reunião de ontem, a portas fechadas, contou com a presença da procuradora Laíse Queiroz, que atua na área de adoção internacional. Ela foi convocada por já estar por dentro de toda a denúncia feita ao Conselho Nacional de Justiça com as suspostas irregularidades cometidas pela magistrada em relação à concessão da guarda de M.A., entre elas a de que se trata de uma adoção internacional fraudada, pois o casal vive em Fort Lauderdale, na Flórida, e veio para Olinda apenas com a intenção de conseguir adotar uma criança.

Como não fazem parte do Cadastro Nacional de Adoção, teriam tentado, por meio de amizades, ajuda para facilitar o processo de adoção - passando na frente dos 37 casais na fila de espera. Caso a decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça não seja a esperada pelo MPPE, as promotoras podem entrar com mais um recurso. "Por fim, podemos ainda apelar ao Superior Tribunal de Justiça, se for necessário", pontuou Henriqueta De Belli.

Ontem, o Diario revelou que, no meio desse processo, fortes indícios de tráfico de influência para que a juíza Andréa Calado favorecesse o casal foram identificados pelo MPPE. A advogada e psicopedagoga Giovana Uchoa esteve junto com a carioca na Promotoria da Infância e Juventude de Olinda com a intenção de saber, antecipadamente, se as promotoras poderiam ser favoráveis à adoção de M.A, mesmo elas sabendo que o casal possuía uma série de impedimentos segundo a lei. No meio do

elo surge a assessora da juíza Cristiana Wanderley, amiga de Giovana e da carioca, que teria facilitado o acesso à magistrada para que o casal conseguisse autorização para visitar e passear com a criança, até conseguir a guarda e passar a morar com ela.

Corregedoria analisa denúncia

As supostas pressões que cinco funcionárias da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude de Olinda estariam sofrendo pela juíza Andréa Calado serão discutidas na próxima segunda-feira, durante encontro entre o advogado do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Sávio Delano, com o corregedor-auxiliar de Justiça, José André, com o objetivo de abrir uma investigação sobre o assunto. A reunião aconteceria ontem à tarde, mas foi adiada.

O motivo da pressão, segundo e-mail enviado pela equipe técnica ao Diario, na última quarta-feira, estaria relacionado ao parecer desfavorável que teria sido dado em relação à guarda da criança ao casal de Fort Lauderdale. "Vivemos em um cenário de constantes pressões, ataques e ameaças, gerando um ambiente de trabalho marcado pelo sofrimento constante, o que tem comprometido nossa saúde física e mental", disse um dos trechos da mensagem.

Antes do assunto vir à tona, a Corregedoria Geral da Justiça já havia aberto um procedimento administrativo para investigar a juíza, a partir das denúncias formalizadas pelo Ministério Público. Na última quarta-feira, o corregedor-auxiliar começou uma inspeção na Vara.

O corregedor tem até o próximo dia 6 de setembro, conforme prazo estipulado pelo corregedor geral, Frederico Neves, para apresentar relatório com parecer sobre eventuais irregularidades na unidade. Se comprovadas, as denúncias serão encaminhadas à Corte do Tribunal de Justiça, que pode decidir por aplicar sanções à magistrada. Não há prazo para julgamento.

Assunto: Corpo de Dominguinhos será remoído para Garanhus	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



Corpo de Dominguinhos será removido para Garanhuns

Sentença foi publicada nesta sexta-feira. Remoção deve acontecer no mês de setembro

O corpo de Dominguinhos será removido para Garanhuns. A decisão, deferida pela juíza Andréa Duarte Gomes, da Comarca de Paulista, foi publicada nesta sexta-feira, no página do Tribunal da Justiça de Pernambuco.

A remoção deve acontecer na segunda quinzena de setembro, quando fica pronto o mausóleu construído para receber o músico. O prefeito de Garanhuns, Izaías Régis, aguarda a visita dos herdeiros do sanfoneiro para acertar os últimos detalhes.

"O pedido do meu pai, enfim, será atendido. O meu sentimento é de alegria e de dever cumprido", descreveu Mauro Morais, filho do primeiro casamento do músico. Izaías Régis revelou que a cidade está "ansiosa para receber o sanfoneiro". Estão sendo programadas uma série de homenagens para o dia da chegada do corpo do pernambucano.

Assunto: Rebelião na Funase de Abreu e Lima termina com seis reeducandos feridos	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**

Rebelião na Funase de Abreu e Lima termina com seis reeducandos feridos

Segundo secretário da Criança e Juventude, Pedro Eurico, rixas entre os próprios adolescentes teria sido a motivação

Uma rebelião na unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife, deixou seis reeducandos feridos, neste sábado (31). Todos foram levados para a Unidade de Pronto Atendimento de Paulista (UPA). De acordo com as informações do secretário da Criança e Juventude, Pedro Eurico, nenhum dos internos ficou ferido gravemente.

"Alguns sofreram queimaduras leves e outros estão machucados por pauladas decorrentes da briga entre eles", afirmou. No tumulto, os jovens destruíram bancas escolares e queimaram colchões. A Companhia Independente de Operações Especiais (Cioe) da Polícia Militar foi acionada e entrou no local para controlar a situação. As rixas entre os próprios adolescentes teriam motivado a rebelião, segundo Eurico. No entanto, um dos agentes socioeducativos da unidade relatou que os reeducandos querem a saída da diretora da unidade, Edna Leite.

"Eu estava na minha folga e vim trabalhar porque disseram que havia um agente refém. A diretora não tem diálogo com os internos", ressaltou o agente (nome preservado).

Questionado sobre o assunto, Pedro Eurico negou que um agente tenha sido feito refém e respondeu: "não vamos ceder a nenhum tipo de pressão de quem quer que seja quanto aos nossos servidores. Isso é competência do governo e da secretaria".

A unidade de Abreu e Lima tem capacidade para 98 reeducandos, mas atualmente tem 311 internos. "É evidente que há uma superpopulação, que contribui com situações como essa. Estamos discutindo com o Poder Judiciário medidas para racionalizar os internamentos. Mas não vamos desistir da socioeducação", comentou Eurico. Cerca de 150 reeducandos foram retirados da Funase e levados para o Centro de Reeducação da Polícia Militar (Creed), que fica no prédio ao lado.

Na frente da unidade, várias mães de reeducandos estaravam esperando informações. Por volta das 20h, uma comissão formada por cinco mães de jovens foi atendida pela Ouvidoria da Funase. Neste domingo, as visitas estão mantidas, mas poderão começar um pouco mais tarde porque será preciso reorganizar o prédio da Funase.

Assunto: Mantida condenação de ex-prefeito de Vicência, Amaury Pedrosa Ribeiro	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



Mantida condenação de ex-prefeito de Vicência, Amaury Pedrosa Ribeiro

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu, por unanimidade, manter a condenação do ex-prefeito de Vicência, Amaury Pedrosa Ribeiro, por atos de improbidade administrativa. Com isso, permanecem suspensos os direitos políticos dele por cinco anos, bem como a determinação de que ressarça aos cofres públicos prejuízos financeiros acumulados na época em que administrou da cidade (1993).

Em dezembro daquele ano, Amaury Ribeiro promoveu alienação subavaliada de 937.028 ações da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) pertencentes à Prefeitura. A denúncia foi feita pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e teve por base um relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE) no qual consta que o valor de mercado das ações da empresa deveria se basear no valor patrimonial atualizado delas conforme data da avaliação. Elas haviam sido avaliadas, no entanto com preço de 15 meses antes.

O prejuízo ao patrimônio público com a venda subavaliada atingiu o montante de 104.224.89 Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco (Ufepes). Para o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) houve, ainda, fraude no procedimento licitatório de alienação das ações da Celpe. Em lugar dos três participantes, como determina a lei, apenas o proprietário da empresa Jada ltda, Jaildo de Azevedo Dantas, teria concorrido. Ele apresentou duas propostas, uma como pessoa física e outra como jurídica.

O relator do caso é o desembargador Alfredo Jambo e o revisor, o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo. Integra também a Câmara o desembargador Antenor Cardoso. Esse julgamento faz parte de um trabalho do TJPE para cumprimento da Meta 18, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tenta zerar todos os processos de improbidade administrativa com ingresso na Justiça até dezembro de 2011, ainda pendentes.

Assunto: Dominguinhos	
Veículo: Folhape.com.br	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



Juíza autoriza novo enterro de Dominguinhos em Garanhuns

Exumação do corpo e sepultamento em sua cidade natal foi aceito também pelos filhos Mauro e Liv Moraes

Os restos mortais do sanfoneiro Dominguinhos, falecido no último 23 de julho, serão transferidos para sua cidade natal. A juíza Andréa Duarte Gomes, da 1ª Vara Cível de Paulista, autorizou a exumação e o traslado do corpo do cantor e posterior enterro em cemitério público, localizado no município de Garanhuns, Agreste do Estado. A decisão foi assinada na quinta-feira (29).

No último dia 25, completaram-se trinta dias do sepultamento do sanfoneiro no cemitério Morada da Paz, em Paulista, ocorrido no dia 25 de julho. O pedido de transferência para Garanhuns foi feito pelo filho de Dominguinhos, o também cantor Mauro Moraes, no dia 2 de agosto. Após ação judicial e conversa com o prefeito do município, Izaías Neto, a segunda filha Liv Moraes e a ex-mulher Guadalupe Mendonça, procuradora de Dominguinhos, expressaram o desejo de que o corpo fosse enterrado em sua terra natal.

Em sua decisão, a magistrada responsável pelo processo destacou o fato de Dominguinhos ser um expoente da música e da cultura popular brasileira, deixando um verdadeiro legado, sobretudo para os nordestinos, e, mais especificamente, para o povo do agreste e do sertão pernambucano. Também observou que, quando em vida, o prestigiado músico externou, através de entrevista, a vontade de ser sepultado em sua terra natal - Garanhuns. Perguntado sobre onde ficaria quando de sua morte, o cantor afirmou: "Ave Maria, eu sempre falo de Garanhuns". Externou, ainda, apego à sua terra natal ao compor "Meu Garanhuns".

No que diz respeito à legislação sanitária estadual, neste caso é estabelecido o prazo mínimo de três anos, contados da data do óbito, para o translado. Somando a vontade de Dominguinhos e de seus filhos Liv e Mauro, atrelado ao patrimônio cultural para o Agreste pernambucano, o sepultamento deve ocorrer em breve.

Assunto: Justiça mantém condenação a ex-prefeito de Vicência	
Veículo: JC online	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



Justiça mantém condenação a ex-prefeito de Vicência

Amaury Pedrosa Ribeiro foi condenado por improbidade administrativa e terá os direitos políticos suspensos por cinco anos

A 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu, por unanimidade, manter a condenação do ex-prefeito de Vicência, Amaury Pedrosa Ribeiro, por atos de improbidade administrativa. O réu foi condenado à suspensão dos direitos políticos por cinco anos e ressarcimento do prejuízo financeiro aos cofres públicos. O relator do caso é o desembargador Alfredo Jambo e o revisor, o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo. Integra também a Câmara o desembargador Antenor Cardoso.

Segundo a denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o então prefeito de Vicência em 1993 promoveu, em dezembro desse ano, a alienação subavaliada de 937.028 ações da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) pertencentes à prefeitura. O MPPE anexou à denúncia um relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE), no qual consta que o valor de mercado das ações da empresa deveria se basear no valor patrimonial atualizado das mesmas, na data da avaliação. No entanto, de acordo com a auditoria do TCE, foi utilizado como preço mínimo o valor das ações em 1992, mais especificamente 15 meses antes da avaliação, datada em dezembro de 1993. O prejuízo ao patrimônio público com a venda subavaliada atingiu o montante de 104.224.89 Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco (Ufepes).

De acordo com o TCE, houve também fraude no procedimento licitatório na alienação das ações da Celpe. Segundo o relatório, de acordo com a Lei 8.666/93, em seu artigo 22, é estabelecido o mínimo de três participantes na licitação. No entanto, a licitação não atendeu a esse número, uma vez que o proprietário da empresa Jada ltda, Jaildo de Azevedo Dantas, apresentou duas propostas, uma como pessoa física e outra como jurídica.

Em seu voto o desembargador Alfredo Jambo manteve a decisão de 1º Grau, da Vara Única da Comarca de Vicência, condenando o ex-prefeito Amaury Pedrosa e o dono da empresa Jada, Jaildo de Azevedo Dantas, por atos de improbidade administrativa. A condenação implica além da suspensão dos direitos políticos por cinco anos, na perda da função pública (caso esteja ocupando), na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei.

Assunto: Corpo de Dominguinhos será transferido para Garanhuns	
Veículo: JC online	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:

jornal do **commercio**

Corpo de Dominguinhos será transferido para Garanhuns

Decisão judicial autorizou exumação e traslado do corpo do artista

Foi autorizada a exumação e o traslado do corpo do cantor José Domingos de Morais (Dominguinhos) e posterior enterro em cemitério público, localizado no município de Garanhuns. A decisão foi assinada na quinta-feira (29) pela juíza Andréa Duarte Gomes, da 1ª Vara Cível de Paulista.

Dominguinhos morreu no dia 25 de julho deste ano por complicações cardíacas e infecciosas, aos 72 anos, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. O corpo do cantor está no cemitério Morada da Paz, em Paulista.

O pedido para a exumação e posterior sepultamento do compositor em Garanhuns foi feito pelo filho de Dominguinhos cantor Mauro José Silva de Morais. Também contou com o consentimento da filha Liv Mendonça de Morais e da ex-mulher Maria Guadalupe Vieira Mendonça, que expressaram o desejo de que o cantor fosse enterrado definitivamente em sua terra natal.

Em sua decisão, a magistrada destacou o fato de Dominguinhos ser um expoente da música e da cultura popular brasileira, tendo sido uma personalidade de extrema expressão que se perpetuou através de sua obra, deixando um verdadeiro legado, sobretudo para os nordestinos, e, mais especificamente, para o povo do agreste e do sertão pernambucano. Também observou que, quando em vida, o prestigiado músico externou, através de entrevista, a vontade de ser sepultado em sua terra natal - Garanhuns. Perguntado sobre onde ficaria quando de sua morte, o cantor afirmou: "Ave Maria, eu sempre falo de Garanhuns". Externou, ainda, apego à sua terra natal ao compor "Meu Garanhuns".

"A legislação sanitária estadual estabelece o prazo mínimo para exumação, sendo de três anos, contados da data do óbito, no caso de adulto, e de dois anos, em se tratando de criança de seis anos de idade, inclusive. Entretanto, a legislação permite a não observância dos prazos acima mencionados, quando existir necessidade de perícia judiciária, por questões sanitárias e sempre que o interesse público determinar, mediante autorização judicial", explicou a juíza.

"Por conseguinte, considerando a vontade do falecido Dominguinhos, coincidente com a vontade externada por seus filhos Liv e Mauro, bem como por considerar as fortes raízes de Dominguinhos com seus costumes, sua terra natal, principalmente, o patrimônio cultural envolvido, motivo de regozijo, exultação do povo do agreste, vislumbro interesse público a justificar o deferimento do pleito em tela, inexistindo qualquer prejuízo a terceiros e/ou à coletividade", concluiu Andréa Duarte Gomes. O traslado do corpo deverá acontecer mediante transporte específico para tal fim, em caixão funerário adequado, ou em urna metálica. Todo o processo será acompanhado pela vigilância sanitária.

Assunto: Justiça autoriza translado do corpo de Dominguinhos	
Veículo: JC online	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:

jornal do 🗱 commercio

MÚSICA

Justiça autoriza traslado do corpo de Dominguinhos

A decisão atende a um pedido do filho do músico, Mauro Moraes, que alegou que o sepultamento em Garanhuns respeitaria a vontade do pai

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) autorizou a exumação e o traslado do corpo do músico Dominguinhos para a sua cidade natal, Garanhuns, no Agreste do Estado. A decisão atende a um pedido do filho do músico, Mauro Moraes, que ingressou com ação judicial, no dia 2 de agosto, alegando que a remoção respeitaria a vontade do pai. Nas últimas semanas, a ex-mulher de Dominguinhos, Guadalupe Mendonça, e a filha Liv Moraes já haviam concordado com a mudança.

A decisão foi assinada na quinta-feira pela juíza Andréa Duarte Gomes, da 1ª Vara Cível de Paulista, mas divulgada somente ontem. Dominguinhos faleceu em São Paulo, aos 72 anos, no dia 23 de julho. Ele foi sepultado dois dias depois no Cemitério Morada da Paz, em Paulista, no Grande Recife, por decisão de Guadalupe. No último dia 16, contudo, em entrevista ao Jornal do Commercio, Guadalupe disse que a transferência do corpo e o sepultamento em Garanhuns seria uma questão de tempo. Segundo ela, no momento após a morte do ex-marido, desconhecia a vontade dele de ser enterrado na cidade.

Assunto: Justiça autoriza translado do corpo de Dominguinhos	
Veículo: NE10	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



Traslado do corpo de Dominguinhos para Garanhuns é autorizado pela Justiça

A Justiça de Pernambuco autorizou a exumação e o traslado do corpo do cantor e sanfoneiro Dominguinhos para a sua cidade natal, Garanhuns, no Agreste do Estado. O artista faleceu em 23 de julho, aos 72 anos, em São Paulo, e foi sepultado no Cemitério Morada da Paz, em Paulista, no Grande Recife, dois dias depois.

A juíza Andréa Duarte Gomes, da 1ª Vara Cível de Paulista, assinou a decisão nessa quinta-feira (29), autorizando os procedimentos de exumação, traslado e enterro em cemitério público de Garanhuns. O prazo mínimo para a retirada do corpo da sepultura é de três anos, de acordo com a legislação sanitária estadual. No entanto, a juíza explicou que o prazo pode não ser cumprido se "o interesse público determinar, mediante autorização judicial." A magistrada levou em consideração para a decisão o apego que Dominguinhos, um dos artistas de maior destaque em Pernambuco, demonstrava com a terra natal.

Localizada a 229 km do Recife, Garanhuns já prepara uma série de homenagens ao sanfoneiro, com a construção de um mausoléu e a mudança do nome da Esplanada Guadalajara para Esplanada Mestre Dominguinhos. O prefeito Izaías Régis ainda encomendou ao artesão José Veríssimo uma estátua de Dominguinhos com dois metros de altura e 2,5 metros de pedestal para ser instalada na Esplanada, próximo a um casarão que abrigará um acervo artístico representativo da carreira.

O pedido de transferência do corpo do artista pernambucano para Garanhuns foi feito pelo filho dele, Mauro Moraes. Depois de o irmão dar entrada na ação, a outra filha do cantor, Liv, concordou com o traslado. A promotora Regina Erbaldi, responsável pelo caso, também se mostrou favorável ao transporte do corpo para a cidade natal de Dominguinhos.

Assunto: TJPE mantém condenação de ex	x-prefeito de Vicência por improbidade
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 01/09/2013
Editoria:	Seção:



TJPE mantém condenação de ex-prefeito de Vicência por improbidade

A 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu, por unanimidade, manter a condenação do ex-prefeito de Vicência, Amaury Pedrosa Ribeiro, por atos de improbidade administrativa. O réu foi condenado à suspensão dos direitos políticos por cinco anos e ao ressarcimento do prejuízo financeiro aos cofres públicos. O relator do caso é o desembargador Alfredo Jambo e o revisor, o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo. Integra também a Câmara o desembargador Antenor Cardoso.

Segundo a denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o então prefeito de Vicência em 1993 promoveu, em dezembro desse ano, a alienação subavaliada de 937.028 ações da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) pertencentes à Prefeitura. O MPPE anexou à denúncia um relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE) no qual consta que o valor de mercado das ações da empresa deveria se basear no valor patrimonial atualizado das mesmas, na data da avaliação. No entanto, de acordo com a auditoria do TCE, foi utilizado como preço mínimo o valor das ações em 1992, mais especificamente 15 meses antes da avaliação, datada em dezembro de 1993. O prejuízo ao patrimônio público com a venda subavaliada atingiu o montante de 104.224.89 Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco (Ufepes).

De acordo com o TCE, houve também fraude no procedimento licitatório na alienação das ações da Celpe. Segundo o relatório, de acordo com a Lei 8.666/93, em seu artigo 22, é estabelecido o mínimo de três participantes na licitação. No entanto, a licitação não atendeu a esse número, uma vez que o proprietário da empresa Jada ltda, Jaildo de Azevedo Dantas, apresentou duas propostas, uma como pessoa física e outra como jurídica.

Em seu voto o desembargador Alfredo Jambo manteve a decisão de 1º Grau, da Vara Única da Comarca de Vicência, condenando o ex-prefeito Amaury Pedrosa e o dono da empresa Jada, Jaildo de Azevedo Dantas, por atos de improbidade administrativa. A condenação implica além da suspensão dos direitos políticos por cinco anos, na perda da função pública (caso esteja ocupando), na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei.

Assunto: Especialistas discutem direitos dos internautas	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 31/08/2013
Editoria:	Seção:



Especialistas discutem direitos dos internautas

A Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) inicia nesta segunda-feira (2) o curso de Direito da Informática, realizado em parceria com a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (Esmafe 5). Coordenado pela juíza federal Joana Carolina Lins Pereira, o curso ocorre até a próxima quarta-feira (4), no auditório da JFPE, no bairro do Jiquiá, zona oeste do Recife.

O curso contará com a presença do desembargador federal Newton De Lucca, presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), que fará a palestra de abertura sobre Processo Judicial Eletrônico (PJe). Em seguida, o Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas-Rio e da PUC-Rio, Carlos Affonso Pereira de Souza, falará sobre o projeto de Marco Regulatório da Internet que está em trâmite no Congresso Nacional além de temas como neutralidade da rede, privacidade, liberdade de expressão e responsabilidade civil do provedor e do usuário.

Ainda dentro da programação, serão abordados temáticas de segurança na rede como violação de direitos humanos na Internet, o programa PRISM de espionagem americano, proteção do consumidor no comércio eletrônico, direito digital no Brasil e no mundo, censura na Internet, sigilo de dados, investigação e julgamento dos crimes cibernéticos. Na página da JFPE, o participante poderá conferir a programação completa.

PALESTRANTES - Carlos Affonso Pereira de Souza (professor da FGV-Rio); César Arthur Carvalho (juiz federal - PE); Demócrito Reinaldo Filho (juiz de direito em PE e ex-presidente do Instituto Brasileiro de Direito da Informática); Ivan Lira de Carvalho (juiz federal - RN); Ivanildo Figueiredo (tabelião e professor da UFPE); Luiz Mário Moutinho (juiz de direito em PE); Marcelo Caiado (chefe da Divisão de Segurança da Informação do Ministério Público Federal); Maria Eugênia Finkelstein (professora da FGV-São Paulo); Newton De Lucca (Presidente do TRF 3ª Região); Renato Ópice Blum (Coordenador do MBA em Direito Eletrônico da Escola Paulista de Direito) e Thiago Tavares (Coordenador da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos e presidente da ONG SaferNet).

Assunto: Em Petrolina, TJPE consolida punição da Compesa por danos na pavimentação	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:



Em Petrolina, TJPE consolida punição da Compesa por danos na pavimentação

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) negou o recurso apresentado pela Compesa após condenação, na primeira instância, por danos na pavimentação de ruas de Petrolina, no Sertão pernambucano. A companhia foi condenada a pagar multa de R\$ 29 mil reais à Agência Reguladora Municipal de Petrolina, (Armup).

O processo foi movido pela contra a Compesa em 2009 por causa do mal procedimento nos serviços de reposição na pavimentações de ruas onde foram executadas obras de implantação e substituição de redes de esgotos.

Assunto: Máscara - proibição	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 30/08/2013
Editoria: ÚLTIMAS notícias	Seção:



Juíza autoriza sepultamento do corpo de Dominguinhos em Garanhuns

A juíza Andréa Duarte Gomes, da 1ª Vara Cível de Paulista, autorizou a exumação e o traslado do corpo do cantor e compositor Dominguinhos e posterior enterro em cemitério público, localizado no município de Garanhuns, no Agreste de Pernambuco. A decisão foi assinada na quinta-feira (29).

Dominguinhos morreu no dia 23 do mês passado por complicações cardíacas e infecciosas, aos 72 anos, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. O corpo do cantor está no cemitério Morada da Paz, em Paulista.

O pedido para a exumação e posterior sepultamento do compositor em Garanhuns foi feito por um dos filhos de Dominguinhos, o cantor Mauro José Silva de Morais. Também contou com o consentimento da filha Liv Mendonça de Morais e da ex-mulher Maria Guadalupe Vieira Mendonça, que expressaram o desejo de que o cantor fosse enterrado definitivamente em sua terra natal.

Em sua decisão, a magistrada destacou o fato de Dominguinhos ser um expoente da música e da cultura popular brasileira, tendo sido uma personalidade de extrema expressão que se perpetuou através de sua obra, deixando um verdadeiro legado, sobretudo para os nordestinos, e, mais especificamente, para o povo do agreste e do sertão pernambucano. Também observou que, quando em vida, o prestigiado músico externou, através de entrevista, a vontade de ser sepultado em sua terra natal - Garanhuns. Perguntado sobre onde ficaria quando de sua morte, o cantor afirmou: "Ave Maria, eu sempre falo de Garanhuns". Externou, ainda, apego à sua terra natal ao compor "Meu Garanhuns".

"A legislação sanitária estadual estabelece o prazo mínimo para exumação, sendo de três anos, contados da data do óbito, no caso de adulto, e de dois anos, em se tratando de criança de seis anos de idade, inclusive. Entretanto, a legislação permite a não observância dos prazos acima mencionados, quando existir necessidade de perícia judiciária, por questões sanitárias e sempre que o interesse público determinar, mediante autorização judicial", explicou a juíza.

"Por conseguinte, considerando a vontade do falecido Dominguinhos, coincidente com a vontade externada por seus filhos Liv e Mauro, bem como por considerar as fortes raízes de Dominguinhos com seus costumes, sua terra natal, principalmente, o patrimônio cultural envolvido, motivo de regozijo, exultação do povo do agreste, vislumbro interesse público a justificar o deferimento do pleito em tela, inexistindo qualquer prejuízo a terceiros e/ou à coletividade", concluiu Andréa Duarte Gomes. O traslado do corpo deverá acontecer mediante transporte específico para tal fim, em caixão funerário adequado, ou em urna metálica. Todo o processo será acompanhado pela vigilância sanitária.

Assunto: Água Preta: Armando comemora afastamento de ex-prefeito	
Veículo: Blog do Magno Martins Data: 30/08/2013	
Editoria:	Seção:



Água Preta: Armando comemora afastamento de ex-prefeito

O candidato vitorioso na eleição anulada de Água Preta, Armando Souto (PDT), afirmou, nesta sexta-feira (30), considerar correta a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), que, na última terça-feira (27), decidiu afastar o então prefeito Eduardo Coutinho (PSB) e empossar o presidente da Câmara de Água Preta, Elias de Alegrete (PTN), como prefeito interino da cidade até a realização de uma eleição suplementar.

O pedetista ressaltou que, em tese, o adversário nunca teve direito de assumir a prefeitura. "Ele não ganhou a eleição e, pelo pleito ter sido anulado, não tinha nenhum direito constitucional de ficar com o cargo de prefeito. Foi um erro da justiça. Ele era um interventor. Nunca foi o prefeito legítimo da cidade", declarou.

Armando ainda afirmou que Eduardo Coutinho possui pendências na justiça e que estava sendo protegido 'por forças políticas'. Além disso, ele criticou o trabalho do deputado estadual João Fernando Coutinho (PSB), filho de Eduardo Coutinho.

"Ele foi condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral, pelo Tribunal de Contas e pela justiça comum por improbidade administrativa, que nada mais é do que roubo. Agora, ele é afilhado do governador. Já o primeiro-secretário da Assembleia Legislativa não está construindo nada útil", alfinetou.

Armando garantiu que irá disputar a nova eleição e disse estar confiante da sua vitória. "Nunca na história do Brasil um candidato que ganhou a primeira eleição perdeu a suplementar. O povo de Água Preta está muito insatisfeito, pois sua vontade não foi realizada na eleição e esses oito meses que Eduardo Coutinho passou na prefeitura foram piores que os outros anos que ele governou o município", pontuou.

Assunto: Juiz cassa mandato de prefeito e vice de Agrestina	
Veículo: Blog da Folha	Data: 31/08/2013
Editoria:	Seção:



Juiz cassa mandato de prefeito e vice de Agrestina

O juiz de Agrestina, Adelmo Barbosa, decidiu cassar os diplomas e mandatos do prefeito Thiago Nunes e do vice Josué Mendes. De acordo com a sentença, ficou provado nos autos que o candidato a prefeito de Agrestina e agora prefeito eleito, durante o período da propaganda eleitoral, realizou festa do seu aniversário em forma de "Showmício" na fazenda do seu pai, no perímetro urbano da cidade, onde se apresentaram bandas de forró conceituadas na região a custos financeiros expressivos. Segundo o blog do jornal Vanguarda de Caruaru, o juiz julgou procedentes os pedidos de investigação judicial eleitoral formulados pela coligação "O Desenvolvimento vai Continuar", da ex-prefeita Carmem Miriam, que foi derrotada na eleição de outubro. O magistrado concluiu que o "showmício" contribuiu diretamente para a sua vitória no pleito passado/2012, gerando inegável desvantagem para sua concorrente. A decisão ainda cabe recurso.

Assunto: O aniversário do desembargador Frederico Neves		
Veículo: Blog de João Alberto	Data: 30/08/2013	
Editoria:	Seção:	



O aniversário do desembargador Frederico Neves



Márcia e Frederico Neves com o neto, João - Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press

O aniversário de 59 anos do desembargador Frederico Neves, corregedor-geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), reuniu familiares e muitos amigos do mundo jurídico na cobertura do Fórum Thomaz de Aquino, nesta noite.



Eduardo, Mariana, Frederico e Márcia Neves – Crédito: Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press

Como de costume, funcionários se juntaram e deram um presente ao aniversariante, mas a maior surpresa foi uma apresentação para lá de bem-humorada durante a festa. Dois servidores do TJPE prepararam um pequeno espetáculo sobre o nascimento de Frederico, que deu risadas ao lado dos convidados.



Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press



Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press

Buffet e decoração foram da Blue Angel. Entre os nomes que prestigiaram o momento, os desembargadores Stênio Neiva, Ricardo Paes Barreto, José Fernandes Lemos, Mauro Alencar, Eduardo Sertório, a vice-presidente da OAB-PE, Adriana Rocha, e Janguiê Diniz.



Stênio Neiva, Ricardo Paes Barreto, Adriana Rocha e José Fernandes de Lemos – Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press



Janguiê Diniz e Frederico Neves - Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press



Frederico Neves e Eduardo Sertório - Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press



Mauro Alencar, Napoleão Tavares e Bóris Trindade – Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press



Alfredo Jambo, Míriam e Frederico Neves – Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press



Edna, Eurico de Barros Correa,Frederico Neves e Márcia – Crédito: Nando Chiappetta/DP/D.A Press

Assunto: Destaques na coluna de hoje no Diário de Pernambuco.		
Veículo: Blog de João Alberto	Data: 30/08/2013	
Editoria:	Seção:	



Destaques na coluna de hoje no Diário de Pernambuco.

Comemoração: O aniversário do desembargador Frederico Neves, corregedor-geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, será comemorado pelos amigos, hoje, às 17h, na cobertura do Fórum Tomaz de Aquino, no antigo prédio do Grande Hotel.

Assunto: Os 7 anos da orquestra criança cidadã	
Veículo: Blog de João Alberto	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:



Os 7 anos da orquestra criança cidadã



Crédito: Bruna Monteiro/DP/D.A Press

Os sete anos da Orquestra Criança Cidadã foram comemorados com um concerto todo especial na noite de ontem, no Teatro Luiz Mendonça. Há um ano sob regência do maestro Gustavo de Paco, os meninos e meninas do coque, como disse o ex-presidente Lula em resposta ao convite recebido para o evento, provam que a juventude só precisa de oportunidade contribuir com para as artes. "Assumi o compromisso de não fazer discurso. O que queremos mesmo é ouvir boa música, este é o presente que todos nós recebemos hoje. Música, maestro", disse, já com a Orquestra no palco, o desembargador Nildo Nery, fundador da instituição. Depois, foi a vez do som dos violinos, contrabaixos, violoncelos e do coral embalarem a noite da plateia.

No repertório, músicas que proporcionaram um grande encontro entre a música clássica e a popular. Entre as canções, Você endoideceu meu coração, De volta pro meu aconchego, Sabiá e Isso aqui tá bom demais.

Assunto: Torcedor do Sport xinga jogador do Boa e é detido por injúria racial		
Veículo: Blog do Torcedor	Data: 01/09/2013	
Editoria:	Seção:	



Torcedor do Sport xinga jogador do Boa e é detido por injúria racial

O jogo desta noite, na Ilha do Retiro, foi marcado por uma situação lamentável. Ao ser substituído, no segundo tempo, o volante Rodrigo Souza discutiu com um torcedor do Sport que estava nas sociais. O atleta afirmou ter sido vítima de racismo, pois teria sido chamado de "macaco" pelo rubro-negro.

Policiais militares interferiram na discussão, retiraram o torcedor do local e o encaminharam para o Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (Jetep). De lá, o rubro-negro foi levado para uma delegacia civil, onde será enquadrado na acusação de injúria racial, um crime afiançável (diferente do de racismo).

As lentes do fotógrafo da JC Imagem acompanharam o momento da confusão. Confira nas fotos abaixo:





Assunto: Jantar do TJPE	
Veículo: Blog de Fernando Machado	Data: 01/09/2013
Editoria:	Seção:



Porta - retratos



Evandro de Barros Carvalho e André Guimarães durante jantar do TJPE (Foto: Fernando Machado)



Os cerimonialistas João Aurélio Souza e Rose Blanc no jantar do TJPE (Foto: Fernando Machado)

Assunto: Mutirão DPVAT	
Veículo: NE10	Data: 02/09/2013
Editoria:	Seção:



GRANDE RECIFE // DPVAT

TJPE promove mutirão com mais de 4 mil processos de acidentes de trânsito

Mais de 4 mil processos selecionados pelo Tribubal de Justiça de Pernambuco (TJPE) irão participar da oitava edição do Mutirão DPVAT. A iniciativa se estende até o próximo dia 13, Hall Monumental do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, Centro.

As audiências dos 4.500 processos aconterão nos turnos da manhã, das 8h ás 12h30, e da tarde, das 13h30 às 18h.

De acordo com a juíza Luzicleide Vasconcelos, coordenadora do setor de mutirões do TJPE, o número de processos com vítimas de trânsito triplicou no poder judiciário em todo o País.

DPVAT - O seguro obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre pode ser acionado por vítimas fatais de acidentes ou que tenham sofrido invalidez permanente. Despesas médicas decorrentes de acidentes também podem resultar reembolso.